

PORTARIA FUCAM Nº. 19 /2015

Institui Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2015.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e nos termos do Decreto 46.883, de 05 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Especiais para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2015 no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa, bem como, de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:

I - Para o Centro Educacional de Buritizeiro, sob presidência do primeiro:

- a. Evaldo Almeida da Hora – MASP: 1.047.340-3;
- b. Marcia Francisca de Sousa Rodrigues – MASP: 192733-3;
- c. Américo Borges da Silva – MASP: 9.0661-8;

II - Para o Centro Educacional de Esmeraldas, sob presidência do primeiro:

- a. Eurides Gonçalves Durães – MASP: 556.407-5;
- b. José Carlos de Oliveira Pinheiro – MASP: 543.804-9
- c. Marilene Soares Mesquita e Silva – MASP: 975.428-4;

III - Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

- a. Caio Cardozo Durães – MASP: 594.607-4
- b. Giovanni Agabo Ribas Novi – MASP: 586.989-6;
- c. Silvano Mendes Batista – MASP: 1.048.259-4;

IV - Para o Centro Educacional do Carinhanha, sob presidência do primeiro:

- a. José Maria de Souza Júnior – MASP: 877.141-2;
- b. Idalice José da Silva – MASP: 1.018.381-2;
- c. Raimundo Moreira de Souza – MAP: 854.011-4;

V - Para o Centro Educacional de Januária, sob presidência do primeiro:

- a. João Damascena de Almeida – MASP: 594.278-4;
- b. Ezequiel Durães Lisboa – MASP: 592.628-2;
- c. Elison Nunes da Paz – MASP: 876.828-5;

VI - Para o Centro Educacional de Urucuiá, sob presidência do primeiro:

- a. Wanderson Palma Passos – MASP: 663.274-5;
- b. José Alves Franco – MASP: 1.018.575-9;
- c. Wilson Ferreira Braulino – MASP: 948.996-4;

VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a. Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP: 1.394.642-1;

- b. Keiler Kelly Ribas da Silva – MASP: 1.367.106-0;
- c. Reinaldo Alessandro de Souza – MASP: 1.370.749-2.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.

- I. Ana Paula do Carmo – MASP: 1.394.072-1
- II. Antônio Geraldo Tolentino – MASP: 1.018.027-1;
- III. Francisco Batista Filho – MASP: 1.018.298-8;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.



Maria Tereza Lara
Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

